



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 370/2025/SUPES-MT

Cuiabá/MT, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

Rodrigo Matterazzi

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Endereço: Avenida Porto Alegre, Nº 2615, Sorriso - MT, Centro CEP: 78.890-161

Endereço Eletrônico: secretaria@sorriso.mt.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 054/2021 - GP/SEC.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.004772/2021-79.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência ao Ofício nº 054/2021 - GP/SEC (9466767), pelo qual V.Sª está requerendo a celeridade nos processos de demarcação da área de reserva legal a ser definida nos projetos de Assentamento Jonas Pinheiro e Alto Celeste.
2. Em resposta, encaminhamos a **Informação Nº 99/2024/Seam-SIN-MT/Gerex-SIN-MT/Supes-MT-IBAMA (19806494)**, datada de 09/07/2024. Na oportunidade, registramos nossas sinceras desculpas pela demora na resposta, justificando-a no déficit de servidores e elevado número de demandas em tramitação nesta Superintendência do IBAMA-MT.
3. Ademais, importante informar que o IBAMA firmou com o INCRA o **Termo de Conciliação CCAF CGU AGU 5, de 2024**, dentro do Processo INCRA nº 00688.000789/2016-92, junto à Câmara de Conciliação da AGU, tendo sido emitida a decisão de desembargo para o PA Jonas Pinheiro, excetuando-se os lotes constantes na Informação Técnica nº 39/2024-EMI-MT/Ditec-MT/Supes-MT.
4. Colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas, indicando como canal de comunicação o e-mail gabinete.mt@ibama.gov.br.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CIBELE MADALENA XAVIER RIBEIRO

Superintendente do IBAMA-MT

Portaria de Pessoal GM/MMA nº 707, de 16 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **CIBELE MADALENA XAVIER RIBEIRO, Superintendente**, em 16/04/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **23086411** e o código CRC **4701F6D5**.

Referência: Processo nº 02001.004772/2021-79

SEI nº 23086411

Avenida Rubens de Mendonça, 5350 - Telefone: 65 3363-4663/4641/4640
CEP 78055-900 Cuiabá/MT - www.ibama.gov.br